



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº. 9342/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE QUE ESPECIFICA

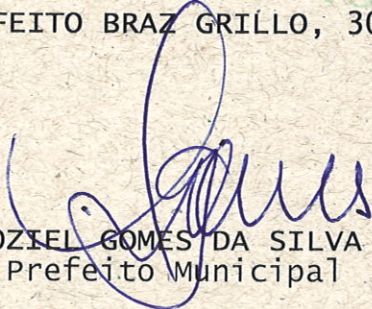
OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária GABRIELA HEITOR, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE INSTITUCIONAL, junto a Secretaria Municipal de Gabinete Institucional, LICENÇA MATERNIDADE, de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30/06/2026, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 30 de junho DE 2026


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 30 / 06 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica

Visto